69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
CONTRATO N°__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 1 8 dias do mês de abril do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357**, CNPJ Nº 44.973.614/0001-25, com sede à Rua Expedicionário Manoel Eduardo, S/N, Centro, Jaicós-PI, CEP 64575-000, representada por José Leonel Lopes de Carvalho , brasileiro, empresário, portador do RG nº 2797851, CPF Nº 032.123.163-57, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Manoel Eduardo, S/N, Centro, Jaicós-PI, CEP 64575-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ. Na forma disposta na **Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais** disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais). 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.19 11:54:32 -03'00'

JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Assinado de forma digital por JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Dados: 2022.04.19 09:44:55 -03'00'

e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
12.365.5210.2097 FUNDEB-VAAT-PRÉ ESCOLA	33.90.30	230
12.365.5210.2096 FUNDEB-VAAT-CRECHE	33.90.30	230
12.361.5510.2029 FME	33.90.30	200

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência. 5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal. 5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. 5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.19 11:54:44 -03'00'

JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Assinado de forma digital por JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Dados: 2022.04.19 09:45:36 -03'00'

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2. – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3. – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.19 11:54:55 -03'00'

JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Assinado de forma digital por JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Dados: 2022.04.19 09:46:03 -03'00'

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.04.19 11:55:07 -03'00'

JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Assinado de forma digital por JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357 Dados: 2022.04.19 09:46:30 -03'00'

73

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 18 de abril de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.04.19 11:55:19 -03'00'

CONTRATANTE

JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357
Assinado de forma digital por JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO:03212316357
Dados: 2022.04.19 09:46:55 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Gerusa Maria da Silva 039440242-94

2ª Francisco de Assis dos Santos - 016.389.603-80

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.973.614/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ. VALOR: R$ 22.600,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON [illegible] CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.[illegible]29.553-49

Id:05D4EDAFAB46D7D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022

Decreta a data de 22/04/2022 como ponto facultativo, em toda administração municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso IV, inseridas na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 21 e abril é feriado nacional, em alusão ao Dia de Tiradentes, cuja data este ano ocorrerá em uma quinta-feira;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como hospitais, postos de saúde e serviços congêneres.

Parágrafo Único. As sessões de julgamento dos procedimentos de licitação designadas para o dia 22/04/2022 deverão ocorrer normalmente.

Art. 3º. Na data a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 18 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-20
EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3486 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

Id:0047D7CE351EDA80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 012/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N. 44.657.358-0001-67*. Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de peixes destinados à Semana Santa. Valor Global: R$: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Assinatura: 14/04/2022.

Simões (PI), 14 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:13B5A46352AADA83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 012-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 012/2022, para contratar a empresa *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N. 44.657.358-0001-67*, objetivando a Contratação de Empresa para a aquisição de peixes destinados à Semana Santa.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Simões, 14 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Id:05D4EDAFAB46DD55

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.973.614/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ. VALOR: R$ 22.600,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0738332808D0D3A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 019/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA INES TECLA DE CARVALHO**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.508.949/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. VALOR: R$ 136.236,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 18 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.212.031/0001-20.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2022.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar
VALOR GLOBAL: R$ 246.810,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e dez reais).
FONTE DE RECURSOS: Funcional 12.361.0008.2248.0000 - Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e 12.361.0008.2202.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso - 553 - FNDE - PNATE e 500 - Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: JOSE EXPEDITO BRAGA DA SILVA, CNPJ nº 10.237.674/0001-68.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Gêneros Alimentícios não Perecíveis e Lote IV - Polpas de Frutas.
VALOR GLOBAL: R$ 203.300,00 (duzentos e três mil e trezentos reais), sendo R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil) referentes ao Lote I e R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) referentes ao Lote IV.
FONTE DE RECURSOS: Funcional 12.361.0008.2240.0000 - Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e 12.361.0008.2202.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 552 - FNDE - PNAE e 500 - Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.
CONTRATADO: J. A. PEREIRA LIMA ME, CNPJ nº 04.347.576/0001-80.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
OBJETO DO CONTRATO: Lote II - Gêneros Alimentícios Perecíveis, Lote III - Frutas, Legumes e Verduras e Lote V - Produtos de Padaria.
VALOR GLOBAL: R$ 226.171,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e um reais), sendo R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) referentes ao Lote II, R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) referentes ao Lote III e R$ 79.971,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais) referentes ao Lote V.
FONTE DE RECURSOS: Funcional 12.361.0008.2240.0000 - Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e 12.361.0008.2202.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso - 552 - FNDE - PNAE e 500 - Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 008/2022. OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte Escolar
Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a Locação de Veículos para o Transporte Escolar, com preço final de:
LOTE I - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR: EMPRESA: MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; VALOR TOTAL: 246.810,00; SITUAÇÃO: Vencedora.
Publique-se no Diário Oficial o Termo de Homologação e os Extratos dos Contratos respectivos.

Santa Rosa do Piauí - PI, 13 de abril de 2022.
VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Administrativo nº 007/2022. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com preço final de:
LOTE I - GÊNEROS ALIMETÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: EMPRESA: JOSE EXPEDITO BRAGA DA SILVA; VALOR TOTAL: 158.000,00; SITUAÇÃO: Vencedora; LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: EMPRESA: J. A. PEREIRA LIMA; VALOR TOTAL: 85.200,00; SITUAÇÃO: Vencedora; LOTE III - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS: EMPRESA: J. A. PEREIRA LIMA; VALOR TOTAL: 61.000,00; SITUAÇÃO: Vencedora; LOTE IV - POLPAS DE FRUTAS: EMPRESA: JOSE EXPEDITO BRAGA DA SILVA; VALOR TOTAL: 45.300,00; SITUAÇÃO: Vencedora; LOTE V - PRODUTOS DE PADARIA: EMPRESA: J. A. PEREIRA LIMA; VALOR TOTAL: 79.971,00; SITUAÇÃO: Vencedora.
Publique-se no Diário Oficial o Termo de Homologação e os Extratos dos Contratos respectivos.

Santa Rosa do Piauí - PI, 13 de abril de 2022.
VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, microempreendedor individual, para o transporte de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino no Município de São Raimundo Nonato - PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, modalidade de Licitação: Pregão Presencial, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor R$ 4.350.456,00, fonte de recurso: FPM, ICMS, PNAT, FUNDEB 30%, Termo de Adesão 35 de 2021 SEDUC e outros recursos, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 03.05.2022 as 09h. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, Edital: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h.

São Raimundo Nonato-PI, 18 de abril de 2022.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO 03212316357, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.973.614/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE XADREZ. VALOR: R$ 22.600,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - MENOR PREÇO

Objeto: Instalação de um complexo de microgeração distribuída, que utiliza como fonte a energia solar, ao sistema elétrico da concessionária local para atender as necessidades do Município de Socorro do Piauí/PI. A P.M. de Socorro do Piauí, torna público para os interessados a abertura de licitação a ser realizada às 09h00, no dia 10/05/2022 na sala de Licitações. A cópia do Edital: sede da Prefeitura e site do TCE/PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de uma praça pública no Município de Socorro do Piauí/PI. A P.M. de Socorro do Piauí, torna público para os interessados a abertura de licitação a ser realizada às 09h00, no dia 11/05/2022 na sala de Licitações. A cópia do Edital: sede da Prefeitura e site do TCE/PI

Socorro do Piauí-PI, 19 de abril de 2022.
PEDRO NETO ALVES CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5-2022- CPL OBRAS I

PROCESSO Nº 51.000060-2022-47- SAAD CENTRO
Construção de Pier flutuante, localizado na av. Maranhão, em frente ao IATE clube de Teresina- PI, conforme os lotes discriminados no Edital. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h00min (nove) horas do dia 25/05/2022. Fonte de recurso: 754.619 recursos de operações de créditos-operações de credito estruturada-bb. Valor estimado dos lotes R$ 1.135.867,98 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Local dos eventos, e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente no e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.br.Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://pmt.pi.gov.br/documentos/licitacoes, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, está Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais. Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br)

Teresina-PI, 19 de abril de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central de licitações SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SRP - CPL OBRAS III

PROCESSO 00030.001126/2021-60-ETURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS, COM SERRA CORTA PISO, JÁ INCLUSO TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAL CORTADO, DA USINA DE ASFALTO DA PMT, SITUADA NA AV. MILTON BRANDÃO S/N, ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO ALEGRIA, PARA APLICAÇÃO NA MALHA VIÁRIA ASFALTADA DE TERESINA. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 04/05/2022. Retirada do Edital: a partir das 13:00h do dia 20/04/2022, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: O valor total máximo permitido para a execução das obras e/ou serviços, do objeto licitado é de R$ 5.286.096,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil e noventa e seis reais). Fonte de Recursos: 1500100. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaoobras3.sema@pmt.pi.gov.br, Fone: (86) 3229-0011.

Teresina-PI, 18 de abril de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT OBRAS III

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 - FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.045680/2021-25 - GEVISAST-DVS-FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos utilizados para realização de análise físico-química da qualidade da água para consumo humano, para atender as necessidades da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GEVISAST no monitoramento da qualidade da água do município de Teresina-PI. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 05/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022. Fonte de Recursos: 659. Retirada do Edital a partir de: 20/04/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 6.432,04 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br;. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina-PI, 19 de abril de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos